

5ª Mostra de Cinema

Casa Aberta

03 a 18 de Junho de 2023

REGULAMENTO

5ª EDIÇÃO MOSTRA DE CINEMA CASA ABERTA 2023

APRESENTAÇÃO

A Mostra de Cinema Casa Aberta realizada em Uberlândia-MG teve sua primeira edição em 2017. Fundamentada na proposta do intercâmbio entre as linguagens audiovisual e teatro, a mostra tem como propósito ser um espaço para difusão da produção audiovisual independente, especialmente do que é produzido em Minas Gerais além de oferecer ao público uma programação com obras que não chegam às salas de cinema comercial.

Para a 5ª edição, a mostra terá como tema *Cinema de Guerrilha: Conexões e intercâmbio* e contará com uma programação composta por obras de formatos variados (curtas-metragens, médias-metragens, longa metragem, filmes experimentais, filmes de ficção, documentários, animação, filmes coletivos, séries e/ou outros formatos possíveis). A programação será composta por produções artísticas voltadas para o público em geral selecionadas por meio deste edital, por filmes voltados para o público infantojuvenil selecionados através de parceria e intercâmbio com a Mostra Audiovisual de Cambuquira (MOSCA) e também por outras atividades relacionadas ao tema realizadas com artistas convidados (as).

Por meio deste regulamento, convidam-se produtores (as) audiovisuais e artistas das mais variadas linguagens de todo território nacional para submeterem seus trabalhos artísticos com objetivo de serem exibidos na programação da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

DATA E LOCAL

A 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta acontecerá no período de **03, 04, 10, 11, 17 e 18 de Junho de 2023** na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, no Espaço Cultural Ponto dos Truões, localizado à Avenida Ana Godoy de Souza, 381, Bairro Santa Mônica, CEP 38408290.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:

Projeto executado com recurso do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Protocolo: 202.222.010.051/FEC

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1) CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1) Filmes que podem ser inscritos na 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta: ficção, documentário, animação, vídeo experimental, série, vídeo coletivo.
- 1.2) Considerando a importância de que a 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta ofereça meios e estruturas físicas acessíveis às pessoas com deficiência auditiva as obras inscritas nesse edital deverão apresentar legenda (transcrição do áudio) para surdos usuários de língua portuguesa.
- 1.3) As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente on-line no período de **21 de Março a 04 de Abril de 2023**;
- 1.4) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para visualização completa da obra via Vimeo ou YouTube, e também a senha de acesso, quando for o caso. Não serão aceitos vídeos do YouTube com a privacidade definida como “Privado”, mesmo que seja enviado o usuário e senha da conta de e-mail do responsável;
- 1.5) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para download da obra em alta resolução (HD ou Full HD). Não serão aceitos links de transferência de arquivos como WeTransfer, Dropbox, SendSpace, ou qualquer outra ferramenta de alocação de dados que tenha prazo de expiração do link gerado;
- 1.6) A organização da mostra não se responsabiliza pela validação de filmes com links ou senhas inválidas, que não possam ser acessados pela curadoria;
- 1.7) O (a) responsável pela inscrição deverá anexar no mínimo duas e no máximo três imagens para divulgação do filme em campo disponível no formulário. As imagens anexadas devem estar no formato JPG, com resolução de 300dpi;
- 1.8) A mostra não tem caráter competitivo;

1.9) O (a) responsável pela inscrição, caso tenha seu trabalho selecionado, autoriza a utilização da obra, imagem e trechos do vídeo/filme (até 2 min) para a divulgação da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta e futuras edições da mostra.

1.10) Os (as) responsáveis pelos filmes selecionados autorizam a exibição da obra em itinerâncias ou programas especiais da Trupe de Truões, incluindo os projetos desenvolvidos com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sem fins lucrativos;

1.11) A organização da Mostra se responsabiliza por utilizar os vídeos/filmes inscritos apenas durante exibição nas sessões da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta e nos casos supracitados nos itens 10 e 11 do presente regulamento.

1.12) A organização não se responsabiliza pelo uso indevido dos vídeos/filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito da mostra;

1.13) Os dados fornecidos através da ficha de inscrição serão utilizados no material de divulgação do evento, caso o filme seja um dos selecionados;

1.14) Ao concluir a inscrição, o (a) proponente admite ser responsável pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição do filme inscrito.

2) INSCRIÇÃO

2.1) A inscrição é gratuita e o formulário encontra-se disponível no site www.trupedetruoes.com.br/5cinecasaaberta ou disponível neste link <https://forms.gle/mh7nfPdXSv5jtYZp9>

2.2) Poderão participar deste edital proponentes que sejam pessoa física ou pessoa jurídica (de direito privado e natureza cultural, com ou sem fins

- lucrativos que tenham como atuação principal atividades ligadas à promoção de cultura e arte);
- 2.3) A inscrição só será efetivada após o recebimento do formulário de inscrição completo contendo vídeo/filme através dos links de exibição e download (via formulário);
- 2.4) Os realizadores poderão inscrever um ou mais filmes;
- 2.5) Serão aceitos filmes com diálogos em português ou em língua estrangeira desde que legendados em português;
- 2.6) Está disponível no site www.trupedetrooes.com.br o Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para consulta e preenchimento da Classificação Indicativa do vídeo/filme na ficha de inscrição. Tal informação não é obrigatória para a inscrição, mas se o vídeo/filme já tiver sido classificado de acordo com o Manual do Ministério da Justiça, solicitamos a informação da classificação etária.

3) DO CACHÊ DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Cada filme selecionado neste edital receberá a título de cachê pela sua participação na Mostra o valor de R\$300,00 (trezentos reais) que será pago ao proponente responsável pela inscrição da obra, mediante a emissão de nota fiscal eletrônica (no caso de pessoa jurídica) ou RPA (Recibo de Pessoa Autônoma, no caso de pessoa física);

Parágrafo único: para pagamento de pessoa física serão retidos os impostos devidos;

3.2) No caso de inscrição realizada por proponente pessoa jurídica, a nota fiscal emitida deverá guardar relação com CNAEs de natureza cultural relacionados à produção da obra;

3.3) O pagamento será efetuado via transferência bancária, mediante a apresentação de emissão da Nota Fiscal, utilizando os dados enviados pela produção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da atividade no evento.

4) CURADORIA E LINHA CURATORIAL

A curadoria dessa edição será realizada por Ronan Vaz, Ananda Guimarães e Cristiano Barbosa que terão como orientações gerais a seleção de obras de diferentes formatos (curtas-metragens, médias-metragens, longa metragem, filmes experimentais, filmes de ficção, documentários, animação, sfilmes coletivos, séries e/ou outros formatos possíveis). A programação buscará privilegiar o trabalho autoral e independente realizado por pessoas Cineastas, produtores (as) audiovisuais que navegue pelas temáticas da Hibridização de linguagens, da(s) Identidade(s) Brasileira(s), do Cinema de Guerrilha, e da Arte, política e micropolítica.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Os filmes e a palestra da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta serão oferecidas gratuitamente ao público. Para o show de encerramento será cobrada bilheteria a preço simbólico no valor de R\$10,00 (inteira) e R\$5,00 (meia entrada).

5.2) Informações sobre a programação da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta estarão disponíveis a partir do mês de Maio de 2023 no site www.trupedetruoes.com.br

5.3) A organização da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta reserva-se no direito de convidar outros filmes de qualquer gênero, formato e data, para integrar a programação;

5.4) A inscrição de um trabalho na mostra implica na plena aceitação deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela direção da 5ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

Uberlândia, 17 de Março de 2023.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:

Projeto executado com recurso do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Protocolo: 202.222.010.051/FEC

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.